



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 07/18)  
(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

Denomina o CAPS AD II JABAQUARA  
como CAPS AD II JABAQUARA - Prof.  
Dr. Luiz Miller de Paiva e dá outras  
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018,  
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CAPS AD II JABAQUARA - Prof. Dr. Luiz  
Miller de Paiva o Centro de Atenção Psicossocial Álcool Drogas - CAPS II  
Jabaquara, localizado à Praça Barão de Japurá nº 1 - Vila Guarani - CEP: 04313-  
160.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão  
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

RNB/okm